



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **INDICAÇÃO Nº 202/2021**

O Vereador *abaixo* assinado, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

“Solicita ao Poder Executivo Municipal, que viabilize o calçamento das Ruas Nalzira de Oliveira Carvalho e Sebastiana Capucho Pirovani localizadas no Bairro São Miguel”.

### **JUSTIFICATIVA**

O calçamento nessas localidades é de extrema necessidade, principalmente observando as dificuldades que os moradores enfrentam constantemente.

É importantíssimo que o Poder Público garanta melhor qualidade de vida a todos, garantindo mais segurança e facilitando o acesso de pedestres e veículos.

Diante do exposto, reitero a atenção do Poder Executivo Municipal no atendimento desta indicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar  
Guaçuí, 09 de agosto de 2021.

**Júlio Maria Heitor  
(Julinho Tererê)  
-Autor-**

